



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 023A/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026

- vinte e três -

“Versando sobre a criação de vagas para empregos públicos incorporando-os na Lei Municipal nº 1.916/03 e dá outras providências”.

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Ficam criadas as vagas de emprego público definido nos artigos abaixo, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, mantidas as demais disposições legais aplicáveis aos cargos.

Artigo 2º. Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Coveiro, no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista – SP, passando o referido cargo a contar com o total de 02 (duas) vagas.

Artigo 3º. O emprego público ora criado fica incorporado no Anexo IV da Lei Municipal nº 1.916/03, a seguir:

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga horária	Escolaridade
02	Coveiro	“3”	40 hs semanais	Ensino Fundamental

Artigo 4º. Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Assistente Social, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista - SP, passando o referido cargo a contar com o total de 10 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga horária	Escolaridade
02	Assistente Social	“9”	30 hs semanais	Ensino Superior completo em Serviço Social e registro no CRESS

Artigo 5º. Ficam criadas 10 (dez) vagas do cargo de Auxiliar Administrativo I, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista - SP, passando o referido cargo a contar com o total de 24 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga horária	Escolaridade
10	Auxiliar Administrativo I	“3”	40 hs semanais	Ensino Médio completo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Artigo 6º. Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista - SP, passando o referido cargo a contar com o total de 06 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga hs.	Escolaridade
01	Auxiliar de Saúde Bucal	“2”	40 hs semanais	Ensino Médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal e registro no respectivo Conselho de Classe (CRO)

Artigo 7º. Ficam criadas 03 (três) vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista -SP, passando o referido cargo a contar com o total de 05 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga hs.	Escolaridade
03	Auxiliar de Serviços Gerais	“3”	40 hs semanais	Ensino Médio completo

Artigo 8º. Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Cirurgião Dentista, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista -SP, passando o referido cargo a contar com o total de 07 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga horária	Escolaridade
01	Cirurgião Dentista	“9”	20 hs semanais	Ensino Superior completo em Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe (CRO)

Artigo 9º. Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Contador, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista -SP, passando o referido cargo a contar com o total de 02 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga horária	Escolaridade
01	Contador	“9”	40 hs semanais	Ensino Superior completo em ciências Contábeis e registro no CRC

Artigo 10. Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Dentista ESF, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista -SP, passando o referido cargo a contar com o total de 05 vagas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga horária	Escolaridade
01	Dentista ESF	“9”	20 hs semanais	Ensino Superior completo em Odontologia e registro no CRO

Artigo 11. Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Educador Físico, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista -SP, passando o referido cargo a contar com o total de 03 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga horária	Escolaridade
01	Educador Físico	“6”	30 hs semanais	Ensino Superior completo em Educação Física e registro no CREF

Artigo 12. Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Enfermeiro, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista -SP, passando o referido cargo a contar com o total de 11 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga horária	Escolaridade
02	Enfermeiro	“9”	40 hs semanais	Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe COREN

Artigo 13. Ficam criadas 03 (três) vagas do cargo de Encanador, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista -SP, passando o referido cargo a contar com o total de 06 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga horária	Escolaridade
03	Encanador	“3”	40 hs semanais	Ensino Fundamental

Artigo 14. Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Fonoaudiólogo, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista -SP, passando o referido cargo a contar com o total de 02 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga horária	Escolaridade
01	Fonoaudiólogo	“9”	30 hs semanais	Ensino Superior completo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

				Fonoaudiologia e registro no CREFONO
--	--	--	--	--------------------------------------

Artigo 15. Ficam criadas 02 (duas) vagas do cargo de Lavador e Lubrificador, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista - SP, passando o referido cargo a contar com o total de 03 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga horária	Escolaridade
02	Lavador e Lubrificador	“3”	40 hs semanais	Ensino Médio completo com CNH categoria “A e “D”

Artigo 16. Ficam criadas 06 (seis) vagas do cargo de Operador de Máquinas, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista - SP, passando o referido cargo a contar com o total de 19 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga hs.	Escolaridade
06	Operador de Máquinas	“4”	40 hs semanais	Ensino Médio completo com CNH na categoria “D” ou superior e Curso completo de Operador de Máquinas

Artigo 17. Ficam criadas 03 (três) vagas do cargo de Pedreiro, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista -SP, passando o referido cargo a contar com o total de 12 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga horária	Escolaridade
03	Pedreiro	“3”	40 hs semanais	Ensino Fundamental

Artigo 18. Fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Psicólogo, já existente no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista -SP, passando o referido cargo a contar com o total de 06 vagas.

Qte.	Emprego Público	Referência	Carga hs.	Escolaridade
01	Psicólogo	“9”	30 hs semanais	Ensino Superior completo em Psicologia e registro no CRP

Artigo 19. Fica ainda, autorizado ao Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, criar atribuições dos empregos públicos de Ajudante de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

e Serviços e Auxiliar de Serviços Gerais, cargos já existentes no Quadro de Pessoal do Município de Patrocínio Paulista.

Artigo 20. O preenchimento das vagas dos empregos públicos ora criados será realizado por concurso público de provas e/ou de provas de títulos.

Artigo 21. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

Artigo 22. Para atendimento ao disposto nesta Lei, deverá ser observado o impacto orçamentário-financeiro correspondente, mediante comprovação de adequação com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Artigo 23. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio Paulista, 26 de maio de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Atribuições do Emprego Público de Coveiro

Executar serviços relacionados a sepultamentos e exumações em cemitérios públicos municipais, realizando a abertura, fechamento e preparação de sepulturas e jazigos, bem como a organização do local para cerimônias fúnebres;

Efetuar a limpeza, conservação e manutenção das áreas internas e externas do cemitério, incluindo capina, roçada, poda de árvores, remoção de resíduos e conservação de túmulos e vias de acesso.

Zelar pela guarda, uso e conservação de ferramentas, máquinas e equipamentos de trabalho;

Cumprir e fazer cumprir as normas sanitárias, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis à atividade;

Auxiliar no atendimento ao público, prestando informações quanto à localização de jazigos e procedimentos de sepultamento, quando designado;

Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata, compatíveis com a natureza do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Atribuições do Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais

Executar serviços de limpeza, conservação e organização de ambientes internos e externos, incluindo áreas administrativas, operacionais e de atendimento ao público; Auxiliar na organização de documentos, registros, cadastros e materiais utilizados nas rotinas administrativas e operacionais;

Prestar apoio no atendimento ao público, orientando usuários, realizando encaminhamentos, entregando documentos e auxiliando na organização do atendimento;

Efetuar a leitura periódica de hidrômetros em imóveis residenciais, comerciais, industriais e públicos, registrando corretamente os dados de consumo em formulários ou sistemas próprios;

Realizar o registro, conferência e lançamento de dados de consumo nos sistemas utilizados pelo SAEPP, garantindo a confiabilidade das informações;

Identificar e comunicar irregularidades, como fraudes, ligações clandestinas, hidrômetros danificados, vazamentos aparentes e consumos anormais;

Auxiliar na verificação do funcionamento de hidrômetros e no acompanhamento de medições;

Executar atividades externas, incluindo entrega de notificações, avisos, contas e comunicados institucionais;

Apoiar ações de fiscalização, colaborando na verificação de irregularidades no uso dos serviços de água e esgoto;

Realizar vistorias simples em imóveis para conferência de dados cadastrais e verificação de ligações de água e esgoto;

Auxiliar equipes técnicas e operacionais em atividades de campo, incluindo apoio logístico, sinalização e suporte em serviços de manutenção;

Colaborar no controle, armazenamento e distribuição de materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nas atividades do serviço;

Executar atividades de apoio logístico, incluindo transporte de materiais, documentos e equipamentos;

Registrar e comunicar à chefia imediata ocorrências observadas durante as atividades, especialmente aquelas que possam impactar o funcionamento dos sistemas de água e esgoto;

Colaborar com campanhas educativas e ações de conscientização da população sobre o uso racional da água e preservação do sistema de esgotamento sanitário;

Cumprir normas técnicas, operacionais e de segurança do trabalho, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual (EPIs);

Executar outras atividades correlatas, de natureza operacional, administrativa e de apoio, conforme necessidade do serviço e determinação da chefia imediata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Atribuições do Emprego Público de Ajudante de Obras e Serviços

Executar atividades operacionais de apoio às obras e serviços públicos municipais, auxiliando na construção, manutenção e conservação de vias públicas, edificações, sistemas de drenagem, praças e demais logradouros;

Auxiliar profissionais qualificados no preparo de materiais, organização do ambiente de trabalho e execução de serviços técnicos nas áreas de construção civil e manutenção;

Realizar serviços de natureza braçal, incluindo escavações, abertura de valas, carga e descarga, transporte de materiais e preparo de massas, concretos e argamassas;

Executar serviços de limpeza, conservação e organização de canteiros de obras, vias públicas, praças, áreas verdes e demais espaços públicos;

Apoiar a execução de serviços de pavimentação, tapa-buracos, assentamento de guias e sarjetas, bem como manutenção e reparo de calçadas;

Executar atividades de roçada, capina, varrição e remoção de resíduos e entulhos, contribuindo para a manutenção da limpeza urbana;

Operar, em caráter auxiliar, ferramentas manuais e equipamentos simples necessários à execução das atividades, observadas as normas de segurança;

Realizar o transporte, guarda e organização de ferramentas, equipamentos e materiais, zelando por sua conservação;

Cumprir normas de saúde e segurança do trabalho, utilizando adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs);

Atender a demandas emergenciais da Administração Pública Municipal, inclusive em situações de risco, calamidade pública ou necessidade urgente de manutenção;

Executar outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza do cargo, conforme determinação da chefia imediata;

Desempenhar suas funções em conformidade com os princípios da Administração Pública previstos na Constituição Federal do Brasil de 1988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910
CNPJ 45.318.185/0001-15

DECLARAÇÃO

MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para instrução de procedimento administrativo e/ou legislativo referente à criação de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, que a referida medida encontra respaldo e compatibilidade com a Lei Municipal nº 3.838/2025, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Declara, ainda, que a criação dos cargos está em conformidade com o disposto no artigo 36 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o qual prevê autorização para a criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, desde que observados os limites e condições legais aplicáveis.

O artigo 36 da referida LDO assim dispõe:

Art. 36º. Para fins de atendimento do disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de Lei Orçamentária, observado o limite prudencial disposto no artigo 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como o parágrafo único do artigo 21 daquela mesma Lei Complementar e Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015.

Dessa forma, a criação dos cargos pretendida encontra-se devidamente amparada pela legislação municipal vigente, uma vez que a própria Lei de Diretrizes Orçamentárias autoriza expressamente tal providência, desde que constante de anexo específico do projeto de Lei Orçamentária e observados os limites legais relativos à despesa com pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910
CNPJ 45.318.185/0001-15

Declara-se, também, que a medida deverá observar os parâmetros estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto ao limite prudencial previsto no artigo 22, parágrafo único, bem como as vedações e exigências constantes do artigo 21 da mesma norma, além das disposições pertinentes da Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015.

Assim, a criação dos cargos mostra-se juridicamente possível, orçamentariamente prevista e compatível com as diretrizes estabelecidas para o exercício financeiro correspondente, atendendo aos princípios da legalidade, planejamento, responsabilidade fiscal, interesse público e eficiência administrativa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Patrocínio Paulista, 26 de maio de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício de 2026

Total do Aumento da Despesa com pessoal com a Criação de Cargos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, para 2026:

Qtde	CARGOS	Salário Mensal	Demais proventos (Insalub e outros)	Salário Mensal + demais proventos	Custo Mensal	Total Anual - (Abril a Dez) - Proventos	Total Anual Bruto (+ Encargos INSS e FGTS)	Valor Vale Alimentação Mensal	Total Vale aliment. - (Abr a Dez)	Total Anual Bruto (+ Encargos INSS e FGTS) - Valor Anual do Vale Alimentação
3	Secretário de Escola	R\$ 2.927,27	R\$ 0,00	R\$ 2.927,27	R\$ 8.781,81	R\$ 90.803,92	R\$ 112.596,86	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 125.421,86
2	Coveiro	R\$ 2.927,27	R\$ 648,40	R\$ 3.575,67	R\$ 7.151,34	R\$ 95.398,88	R\$ 118.294,61	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 131.119,61
	Soma		R\$ 648,40	R\$ 6.502,94	R\$ 15.933,15	R\$ 186.202,79	R\$ 230.891,46	R\$ 2.850,00	R\$ 25.650,00	R\$ 256.541,46

Em 2026:	
	Valor
Superávit Financeiro em:	R\$ 29.536.153,76
(+) Receita esperada em:	R\$ 109.884.000,00
(=) Disponibilidade financeira em:	R\$ 139.420.153,76
Total de Despesas com Pessoal Previsto No Orçamento:	R\$ 41.696.000,00
Total do Aumento com a Criação de Cargos	R\$ 256.541,46
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,2335%
Estimativa do Impacto Financeiro	0,1840%

<u>Aumento com pessoal em relação à projeção da Receita Corrente Líquida, para o exercício de 2026</u>	
R.C.L. prevista para o exercício	R\$ 109.882.000,00
Total do Aumento com despesa de Pessoal:	R\$ 230.891,46
Estimativa do Gasto de Pessoal	R\$ 42.523.884,66
Percentual Gastos com pessoal x RCL	38,70%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício de 2027

Total do Aumento da Despesa com pessoal com a Criação de Cargos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, para 2027:

Qtde	CARGOS	Salário Mensal	demais proventos (Insalub e outros)	Salário Mensal + demais proventos	Custo Mensal	Total Anual - Proventos	Total Anual Bruto (+ Encargos INSS e FGTS)	Valor Vale Alimentação Mensal	Total Anual Vale alimentação	Total Anual Bruto (+ Encargos INSS e FGTS) - Valor Anual do Vale alimentação
3	Secretario de Escola	R\$ 2.927,27	R\$ 0,00	R\$ 2.927,27	R\$ 8.781,81	R\$ 117.149,35	R\$ 145.265,19	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 162.365,19
2	Coveiro	R\$ 2.927,27	R\$ 648,40	R\$ 3.575,67	R\$ 7.151,34	R\$ 95.398,88	R\$ 118.294,61	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 135.394,61
	Soma	R\$ 648,40	R\$ 648,40	R\$ 6.502,94	R\$ 15.933,15	R\$ 212.548,22	R\$ 263.559,79	R\$ 2.850,00	R\$ 34.200,00	R\$ 297.759,79

Em 2027:	
	Valor
(+) Receita esperada em:	R\$ 115.378.200,00
(=) Disponibilidade financeira em:	R\$ 115.378.200,00
Total de Despesas com Pessoal Previsto No Orçamento:	R\$ 43.780.800,00
Total do Aumento com a Criação de Cargos e Vagas:	R\$ 297.759,79
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,2581%
Estimativa do Impacto Financeiro	0,2581%

<u>Aumento com pessoal em relação à projeção da Receita Corrente Líquida, para o exercício de 2027</u>	
R.C.L. prevista para o exercício	R\$ 115.376.100,00
Total do Aumento com despesa de Pessoal:	R\$ 263.559,79
Estimativa do Gasto de Pessoal	R\$ 45.147.531,66
Percentual Gastos com pessoal x RCL	39,13%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício de 2028

Com Ajuste Inflacionário de 5%

Total do Aumento da Despesa com pessoal com a Criação de Cargos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, para 2028:

Em 2028:	
	Valor
(+) Receita esperada em:	R\$ 121.147.110,00
(=) Disponibilidade financeira em:	R\$ 121.147.110,00
Total de Despesas com Pessoal Previsto No Orçamento:	R\$ 45.969.840,00
Total do Aumento com a Criação de Cargos e Vagas:	R\$ 297.759,79
Estimativa do Impacto Orçamentário	0,2458%
Estimativa do Impacto Financeiro	0,2458%

<u>Aumento com pessoal em relação à projeção da Receita Corrente Líquida, para o exercício de 2028</u>	
R.C.L. prevista para o exercício	R\$ 121.144.905,00
Total do Aumento com despesa de Pessoal:	R\$ 263.559,79
Estimativa do Gasto de Pessoal	R\$ 47.294.946,87
Percentual Gastos com pessoal x RCL	39,04%

Patrocínio Paulista, 26 de março de 2026.

Ana Flávia dos Santos
Contadora





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício de 2026

Total do Aumento da Despesa com pessoal com a Criação de Vagas para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, para 2026:

Qtd.	Vagas	Salário Mensal	Demais proventos (Insaluberes e outros)	Salário Mensal + demais proventos	Custo Mensal	Total Anual (Abril a Dez)	Total Anual Bruto (+ Encargos INSS e FGTS)	Valor Vale Alimentação Mensal	Total Vale aliment. - (Abr a Dez)	Total Anual Bruto (+ Encargos INSS e FGTS) - Valor Anual do Vale alimentação
2	Assistente social	R\$ 6.197,04	R\$ 0,00	R\$ 6.197,04	R\$ 12.394,08	R\$ 128.154,79	R\$ 158.911,94	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 171.736,94
10	Auxiliar adm nível I	R\$ 2.927,27	R\$ 0,00	R\$ 2.927,27	R\$ 29.272,70	R\$ 302.679,72	R\$ 375.322,85	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 388.147,85
1	Auxiliar de saúde bucal	R\$ 2.502,15	R\$ 324,20	R\$ 2.826,35	R\$ 2.826,35	R\$ 29.224,46	R\$ 36.238,33	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 49.063,33
3	Auxiliar serviços gerais	R\$ 2.927,27	R\$ 0,00	R\$ 2.927,27	R\$ 8.781,81	R\$ 90.803,92	R\$ 112.596,86	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 125.421,86
1	Cirurgião dentista	R\$ 6.197,04	R\$ 324,20	R\$ 6.521,24	R\$ 6.521,24	R\$ 67.429,62	R\$ 83.612,73	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 96.437,73
1	Contador	R\$ 6.197,04	R\$ 0,00	R\$ 6.197,04	R\$ 6.197,04	R\$ 64.077,39	R\$ 79.455,97	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 92.280,97
1	Dentista esf	R\$ 6.197,04	R\$ 324,20	R\$ 6.521,24	R\$ 6.521,24	R\$ 67.429,62	R\$ 83.612,73	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 96.437,73
1	Educador físico	R\$ 3.936,19	R\$ 0,00	R\$ 3.936,19	R\$ 3.936,19	R\$ 40.700,20	R\$ 50.468,25	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 63.293,25
3	Encanador	R\$ 2.927,27	R\$ 648,40	R\$ 3.575,67	R\$ 10.727,01	R\$ 110.917,28	R\$ 137.537,43	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 150.362,43
2	Enfermeiro	R\$ 6.197,04	R\$ 324,20	R\$ 6.521,24	R\$ 13.042,48	R\$ 134.859,24	R\$ 167.225,46	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 180.050,46
1	Fonoaudiólogo	R\$ 6.197,04	R\$ 324,20	R\$ 6.521,24	R\$ 6.521,24	R\$ 67.429,62	R\$ 83.612,73	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 96.437,73
2	Lavador/lubrificador	R\$ 2.927,27	R\$ 648,40	R\$ 3.575,67	R\$ 7.151,34	R\$ 73.944,86	R\$ 91.691,62	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 104.516,62
3	Pedreiro	R\$ 2.927,27	R\$ 564,80	R\$ 3.492,07	R\$ 10.476,21	R\$ 108.324,01	R\$ 134.321,77	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 147.146,77
4	Operador de máquinas	R\$ 3.156,55	R\$ 648,40	R\$ 3.804,95	R\$ 15.219,80	R\$ 157.372,73	R\$ 195.142,19	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 207.967,19
1	Psicólogo	R\$ 6.197,04	R\$ 324,20	R\$ 6.521,24	R\$ 6.521,24	R\$ 67.429,62	R\$ 83.612,73	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 96.437,73
2	Técnico em enfermagem	R\$ 4.337,93	R\$ 324,20	R\$ 4.662,13	R\$ 9.324,26	R\$ 96.412,85	R\$ 119.551,93	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 132.376,93
	Soma		R\$ 4.779,40	R\$ 76.727,85	R\$ 155.434,23	R\$ 1.607.189,94	R\$ 1.992.915,52	R\$ 22.800,00	R\$ 205.200,00	R\$ 2.198.115,52

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://brasil.assinatura.com.br/validar?codigo=90044758A-7A3D-8EDF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2026:	
	Valor
Superávit Financeiro em:	R\$ 29.536.153,76
(+) Receita esperada em:	R\$ 109.884.000,00
(=) Disponibilidade financeira em:	R\$ 139.420.153,76
Total de Despesas com Pessoal Previsto No Orçamento:	R\$ 41.696.000,00
Total do Aumento com a Criação de Vagas:	R\$ 2.198.115,52
Estimativa do Impacto Orçamentário	2,0004%
Estimativa do Impacto Financeiro	1,5766%

<u>Aumento com pessoal em relação à projeção da Receita Corrente Líquida,</u>	
<u>para o exercício de 2026</u>	
R.C.L. prevista para o exercício	R\$ 109.882.000,00
Total do Aumento com despesa de Pessoal:	R\$ 1.992.915,52
Estimativa do Gasto de Pessoal	R\$ 44.516.800,18
Percentual Gastos com pessoal x RCL	40,51%





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício de 2027

Total do Aumento da Despesa com pessoal com a Criação de Vagas para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, para 2027:

Qtde	Vagas	Salário Mensal	Demais proventos (Insalub e outros)	Salário Mensal + demais proventos	Custo Mensal	Total Anual	Total Anual Bruto (+ Encargos INSS e FGTS)	Valor Vale Alimentação Mensal	Total Vale aliment. - Anual	Total Anual Bruto (+ Encargos INSS e FGTS) - Valor Anual do Vale Alimentação
2	Assistente social	R\$ 6.197,04	R\$ 0,00	R\$ 6.197,04	R\$ 12.394,08	R\$ 165.337,03	R\$ 205.017,91	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 222.117,91
10	Auxiliar adm nível i	R\$ 2.927,27	R\$ 0,00	R\$ 2.927,27	R\$ 29.272,70	R\$ 390.497,82	R\$ 484.217,29	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 501.317,29
1	Auxiliar de saúde bucal	R\$ 2.502,15	R\$ 324,20	R\$ 2.826,35	R\$ 2.826,35	R\$ 37.703,51	R\$ 46.752,35	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 63.852,35
3	Auxiliar serviços gerais	R\$ 2.927,27	R\$ 0,00	R\$ 2.927,27	R\$ 8.781,81	R\$ 117.149,35	R\$ 145.265,19	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 162.365,19
1	Cirurgião dentista	R\$ 6.197,04	R\$ 324,20	R\$ 6.521,24	R\$ 6.521,24	R\$ 86.993,34	R\$ 107.871,74	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 124.971,74
1	Contador	R\$ 6.197,04	R\$ 0,00	R\$ 6.197,04	R\$ 6.197,04	R\$ 82.668,51	R\$ 102.508,96	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 119.608,96
1	Dentista esf	R\$ 6.197,04	R\$ 324,20	R\$ 6.521,24	R\$ 6.521,24	R\$ 86.993,34	R\$ 107.871,74	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 124.971,74
1	Educador fisico	R\$ 3.936,19	R\$ 0,00	R\$ 3.936,19	R\$ 3.936,19	R\$ 52.508,77	R\$ 65.110,88	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 82.210,88
3	Encanador	R\$ 2.927,27	R\$ 648,40	R\$ 3.575,67	R\$ 10.727,01	R\$ 143.098,31	R\$ 177.441,91	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 194.541,91
2	Enfermeiro	R\$ 6.197,04	R\$ 324,20	R\$ 6.521,24	R\$ 13.042,48	R\$ 173.986,68	R\$ 215.743,49	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 232.843,49
1	Fonoaudiólogo	R\$ 6.197,04	R\$ 324,20	R\$ 6.521,24	R\$ 6.521,24	R\$ 86.993,34	R\$ 107.871,74	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 124.971,74
2	Lavador/lubrificador	R\$ 2.927,27	R\$ 648,40	R\$ 3.575,67	R\$ 7.151,34	R\$ 95.398,88	R\$ 118.294,61	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 135.394,61
3	Pedreiro	R\$ 2.927,27	R\$ 564,80	R\$ 3.492,07	R\$ 10.476,21	R\$ 139.752,64	R\$ 173.293,28	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 190.393,28
4	Operador de máquinas	R\$ 3.156,55	R\$ 648,40	R\$ 3.804,95	R\$ 15.219,80	R\$ 203.032,13	R\$ 251.759,84	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 268.859,84
1	Psicólogo	R\$ 6.197,04	R\$ 324,20	R\$ 6.521,24	R\$ 6.521,24	R\$ 86.993,34	R\$ 107.871,74	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 124.971,74
2	Técnico em enfermagem	R\$ 4.337,93	R\$ 324,20	R\$ 4.662,13	R\$ 9.324,26	R\$ 124.385,63	R\$ 154.238,18	R\$ 1.425,00	R\$ 17.100,00	R\$ 171.338,18
	Soma		R\$ 4.779,40	R\$ 76.727,85	R\$ 155.434,23	R\$ 2.073.492,63	R\$ 2.571.130,86	R\$ 22.800,00	R\$ 273.600,00	R\$ 2.844.730,86

Em 2027:	
	Valor
(+) Receita esperada em:	R\$ 115.378.200,00
(=) Disponibilidade financeira em:	R\$ 115.378.200,00
Total de Despesas com Pessoal Previsto No Orçamento:	R\$ 43.780.800,00
Total do Aumento com a Criação de Vagas:	R\$ 2.844.730,86
Estimativa do Impacto Orçamentário	2,4656%
Estimativa do Impacto Financeiro	2,4656%

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patrocinio.sp.gov.br/verificacao>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

<u>Aumento com pessoal em relação à projeção da Receita Corrente Líquida,</u>	
<u>para o exercício de 2027</u>	
R.C.L. prevista para o exercício	R\$ 115.376.100,00
Total do Aumento com despesa de Pessoal:	R\$ 2.571.130,86
Estimativa do Gasto de Pessoal	R\$ 47.718.662,52
Percentual Gastos com pessoal x RCL	41,36%

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro no exercício de 2028

Com Ajuste Inflacionário de 5%

Total do Aumento da Despesa com pessoal com a Criação de Vagas para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, para 2028:

Em 2028:	
	Valor
(+) Receita esperada em:	R\$ 121.147.110,00
(=) Disponibilidade financeira em:	R\$ 121.147.110,00
Total de Despesas com Pessoal Previsto No Orçamento:	R\$ 45.969.840,00
Total do Aumento com a Criação de Cargos e Vagas:	R\$ 2.844.730,86
Estimativa do Impacto Orçamentário	2,3482%
Estimativa do Impacto Financeiro	2,3482%

<u>com pessoal em relação à projeção da Receita Corrente Líquida,</u>	
<u>para o exercício de 2028</u>	
R.C.L. prevista para o exercício	R\$ 121.144.905,00
Total do Aumento com despesa de Pessoal:	R\$ 2.571.130,86
Estimativa do Gasto de Pessoal	R\$ 50.173.877,73
Percentual Gastos com pessoal x RCL	41,42%

Patrocínio Paulista, 26 de março de 2026.

Ana Flávia dos Santos
Contadora





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

Ofício CM nº 034/2026

Patrocínio Paulista, 26 de maio de 2026.

Senhor Presidente

Para ser apreciado em regime de urgência, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 023A/26, que:

“Versando sobre a criação de vagas para empregos públicos, incorporando-os na Lei Municipal nº 1.916/03 e dá outras providências”.

Justificando o presente projeto, informo a Vossa Excelência e nobres Pares, que referido projeto visa atender as necessidades das secretarias municipais, a seguir:

As solicitações decorrem da necessidade de adequação da estrutura funcional do Município às crescentes demandas por serviços públicos, bem como do fortalecimento da capacidade operacional das Secretarias Municipais, garantindo maior eficiência administrativa, continuidade na prestação de serviços essenciais e melhoria na qualidade do atendimento à população.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano solicita a criação de duas vagas para o cargo de Coveiro, considerando a necessidade de garantir a adequada manutenção e operacionalização dos serviços funerários prestados nos cemitérios públicos municipais. Os cemitérios públicos constituem equipamentos urbanos essenciais, cuja administração exige a execução contínua de atividades operacionais específicas, tais como abertura e fechamento de sepulturas, realização de exumações, preparação de jazigos, organização de espaços para cerimônias fúnebres e manutenção geral das áreas internas e externas. Além dessas atividades diretamente relacionadas aos sepultamentos, os servidores responsáveis por essa função também desempenham papel relevante na conservação do espaço público, realizando serviços de limpeza, capina, roçada, poda de vegetação, remoção de resíduos e manutenção das vias internas e áreas de circulação.

A ampliação do número de servidores nessa função torna-se necessária diante da demanda contínua e ininterrupta por serviços funerários, os quais possuem caráter essencial e não podem sofrer interrupções ou atrasos, sob pena de gerar transtornos à população em momentos de extrema sensibilidade e vulnerabilidade emocional. Adicionalmente, o adequado dimensionamento da equipe de trabalho contribui



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

para: garantir maior agilidade na execução dos serviços de sepultamento e exumação, assegurar melhores condições de manutenção e conservação do cemitério municipal, promover condições adequadas de trabalho e segurança operacional aos servidores envolvidos nas atividades e atender de forma digna e organizada às famílias que utilizam os serviços funerários municipais.

A criação das vagas ora solicitadas permitirá maior eficiência operacional na gestão dos cemitérios públicos, contribuindo para a manutenção da ordem, da limpeza e do respeito que tais espaços demandam, em consonância com os princípios da administração pública.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano desempenha funções essenciais relacionadas à manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura urbana do Município, sendo responsável pela execução de serviços de manutenção de vias públicas, conservação de espaços urbanos, manutenção de prédios públicos, execução de pequenas obras de infraestrutura e atendimento às demandas operacionais relacionadas à organização do espaço urbano.

- Operador de Máquinas: a ampliação do número de vagas para o cargo de Operador de Máquinas mostra-se necessária em razão da crescente demanda por serviços que envolvem a utilização de equipamentos pesados em atividades como terraplanagem, manutenção de estradas vicinais, limpeza de áreas públicas, movimentação de materiais e apoio à execução de obras e serviços públicos. A presença de quantitativo adequado de profissionais habilitados para operar esses equipamentos contribui diretamente para a eficiência e continuidade dos serviços prestados pela Secretaria.

- Pedreiro: a ampliação das vagas visa fortalecer a capacidade operacional da Secretaria na realização de serviços de manutenção, reparo e construção em equipamentos públicos municipais, tais como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, praças e demais espaços públicos. A manutenção constante dessas estruturas é fundamental para assegurar condições adequadas de uso, preservação do patrimônio público e segurança da população usuária;

- Encanador: a ampliação das vagas tem por objetivo garantir maior agilidade e eficiência na execução de serviços relacionados à manutenção das instalações hidráulicas e sanitárias dos prédios públicos municipais, evitando a interrupção de serviços essenciais em decorrência de falhas ou problemas na rede hidráulica e contribuindo para a adequada conservação das instalações públicas;

- Auxiliar de Serviços Gerais: possui caráter fundamental de apoio às atividades operacionais da Secretaria, sendo responsável por serviços de limpeza,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

organização, conservação de espaços públicos e suporte às equipes técnicas que executam serviços de manutenção e obras urbanas. A ampliação dessas vagas permitirá maior eficiência na execução das atividades cotidianas de conservação urbana e apoio às equipes operacionais.

Dessa forma, a ampliação das vagas solicitadas contribuirá significativamente para o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, possibilitando maior agilidade na execução dos serviços públicos e melhor atendimento às demandas da população.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente é responsável pela execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável, gestão ambiental, conservação de áreas verdes, apoio às atividades produtivas e implementação de ações de preservação ambiental no Município.

- Operador de Máquinas: torna-se necessária para dar suporte às atividades operacionais que envolvem manejo e manutenção de áreas públicas, limpeza e recuperação de espaços ambientais, apoio à manutenção de áreas verdes, movimentação de materiais e execução de serviços que demandam a utilização de equipamentos e maquinários específicos. A presença de profissionais habilitados para a operação de máquinas contribui para maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria, permitindo a realização de serviços de forma mais ágil, segura e adequada às necessidades operacionais da gestão ambiental e das ações voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável. Assim, a ampliação das vagas permitirá maior capacidade operacional da Secretaria, assegurando continuidade e eficiência na implementação das políticas públicas sob sua responsabilidade.

A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela organização, coordenação e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo à população acesso às políticas públicas de promoção, prevenção e recuperação da saúde. Diante da ampliação das demandas assistenciais e da necessidade de fortalecimento das equipes multiprofissionais que atuam nas unidades de saúde do Município, torna-se necessária a ampliação do quadro de profissionais em diferentes áreas da saúde.

- Cirurgião Dentista, Dentista da Estratégia Saúde da Família e Auxiliar de Saúde Bucal visa fortalecer as ações de saúde bucal, ampliando a capacidade de atendimento odontológico nas unidades de saúde e garantindo maior cobertura assistencial à população.

- Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem é fundamental para assegurar o funcionamento adequado das unidades de saúde, tendo em vista que esses profissionais desempenham papel essencial na assistência direta aos usuários, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

acompanhamento clínico e na execução de procedimentos de enfermagem. A inclusão de profissional Fonoaudiólogo permitirá ampliar o atendimento especializado voltado ao diagnóstico, prevenção e tratamento de distúrbios relacionados à comunicação, linguagem e audição, contribuindo para o fortalecimento da atenção integral à saúde.

- Psicólogo: possibilitará reforçar as ações voltadas à atenção psicossocial e ao cuidado com a saúde mental da população, área que tem apresentado crescente demanda nos serviços públicos de saúde.

- Educador Físico: possui papel relevante no desenvolvimento de ações voltadas à promoção da saúde e prevenção de doenças, especialmente por meio de programas de incentivo à prática de atividades físicas orientadas e de acompanhamento de grupos de promoção da saúde.

Dessa forma, a ampliação das vagas solicitadas contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde, possibilitando maior capacidade de atendimento e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

Secretaria Municipal de Gestão Pública e Planejamento:

- Contador: justifica-se pela crescente complexidade das atividades relacionadas à gestão contábil, financeira e orçamentária da Administração Pública Municipal. As atribuições inerentes à contabilidade pública envolvem a elaboração de demonstrativos contábeis, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, elaboração de relatórios fiscais, atendimento às exigências dos órgãos de controle e cumprimento das normas estabelecidas pela legislação vigente. A ampliação do quadro de profissionais nessa área permitirá maior segurança técnica na condução dos processos contábeis da administração municipal, contribuindo para o cumprimento das obrigações legais e para o fortalecimento da transparência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é responsável pela implementação das políticas públicas de assistência social, voltadas à proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade.

- Assistente Social: A ampliação do número de Assistentes Sociais mostra-se necessária em razão do aumento da demanda por atendimentos, acompanhamentos familiares, elaboração de estudos sociais, execução de programas socioassistenciais e articulação com a rede de proteção social. A presença de quantitativo adequado de profissionais qualificados é essencial para assegurar a efetividade das políticas públicas de assistência social, garantindo atendimento técnico adequado e fortalecimento das ações voltadas à promoção da cidadania e à redução das vulnerabilidades sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

A Secretaria Municipal de Transporte e Logística é responsável pela gestão da frota municipal, composta por veículos e máquinas utilizados na execução de serviços públicos em diversas áreas da administração.

- Lavador e Lubrificador: A ampliação das vagas justifica-se pela necessidade de garantir a adequada manutenção preventiva dos veículos e equipamentos pertencentes ao Município, atividade essencial para assegurar maior durabilidade da frota, reduzir custos com manutenção corretiva e garantir a continuidade dos serviços públicos que dependem da utilização desses equipamentos.

A Secretaria de Gestão Pública e Planejamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria de Transporte e Logística.

- Auxiliar Administrativo: A ampliação das vagas para o cargo tem por objetivo fortalecer as atividades administrativas desenvolvidas nas diversas Secretarias Municipais, garantindo suporte adequado às rotinas de gestão pública. Esses profissionais são responsáveis pelo desempenho de atividades essenciais à organização administrativa, incluindo atendimento ao público, organização e controle de documentos, tramitação de processos administrativos, alimentação de sistemas informatizados, elaboração de expedientes e apoio às atividades de gestão. Com o crescimento das demandas administrativas e a ampliação das políticas públicas implementadas pelo Município, torna-se imprescindível o fortalecimento do quadro de servidores responsáveis pelas atividades administrativas, de modo a assegurar maior eficiência na condução dos processos internos e no atendimento às necessidades da administração pública.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência o Senhor
Carlos Adriano Chimello
DD. Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.318.185/0001-15
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Tel. 16 3145- 9910

Processo nº: 456/2026

Assunto:

Pretende o Executivo Municipal de Patrocínio Paulista proceder a Criação de Cargos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, conforme quadro abaixo, a partir Abril de 2026, objetivando o atendimento da demanda:

Qtde	CARGOS	Salário Mensal	demaís proventos (Insalub e outros)	Salário Mensal + demais proventos	Custo Mensal	Total Anual - (Abril a Dez) - Proventos	Total Anual Bruto (+ Encargos INSS e FGTS)	Valor Vale Alimentação Mensal	Total Vale aliment. - (Abr a Dez)	Total Anual Bruto (+ Encargos INSS e FGTS) - Valor Anual do Vale alimentação
3	Secretário de Escola	R\$ 2.927,27	R\$ 0,00	R\$ 2.927,27	R\$ 8.781,81	R\$ 90.803,92	R\$ 112.596,86	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 125.421,86
2	Coveiro	R\$ 2.927,27	R\$ 648,40	R\$ 3.575,67	R\$ 7.151,34	R\$ 95.398,88	R\$ 118.294,61	R\$ 1.425,00	R\$ 12.825,00	R\$ 131.119,61
	Soma		R\$ 648,40	R\$ 6.502,94	R\$ 15.933,15	R\$ 186.202,79	R\$ 230.891,46	R\$ 2.850,00	R\$ 25.650,00	R\$ 256.541,46

Neste contexto, a competência do Município para organizar o seu quadro de pessoal é ampla, devendo o seu exercício observar os princípios estabelecidos na Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica do Município e na legislação infraconstitucional.

Com a edição da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), necessário se faz a observância de diversos mandamentos e limites, a saber:

- A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder à 60% da receita corrente líquida para os Municípios, estando fixado para o Poder Executivo o percentual de 54%; (art. 19 e 20);
- O aumento de gastos com pessoal, demanda o completo atendimento ao art. 21 da L.R.F, sob pena de nulidade:
 - I) estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa de pessoal aumentada;
 - II) declaração do ordenador da despesa atestando a compatibilidade do novo gasto de pessoal com os três planos orçamentários do Município.

Do levantamento realizado apurou-se que:

- A Receita Corrente Líquida da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, no exercício econômico financeiro de 2025, correspondeu à R\$ 109.708.494,21 e, por outro lado, o Executivo Municipal, neste mesmo exercício, realizou despesa com pessoal no valor total de R\$ 39.476.597,48 tendo assim, que o percentual das despesas com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do Executivo Municipal, no exercício de 2025, correspondeu à **35,98%**;

Portanto, estando o total de despesa com pessoal no exercício anterior (2024) abaixo do limite legal definido na legislação fiscal para o Poder Executivo (54,00%);





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA
PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, 1168 CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 45.318.185/0001-15
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Tel. 16 3145- 9910

Estabelece ainda, o limite prudencial previsto no parágrafo único do art. 22 da L.R.F., não podendo a despesa com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite legal (51,30%).

Outrossim, atendidos os limites legais acima mencionados, o aumento da despesa de pessoal, requer ainda, o cumprimento das exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/00, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no & 1º. do art. 169 da Constituição Federal:

– Estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes, destinado a apurar o custo da iniciativa para o exercício corrente e para os dois subsequentes (2027 e 2028), ponderando em termos da receita orçamentária e das disponibilidades financeiras.

- Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, neste caso, o ordenador da despesa, deverá firmar declaração, atestando que o aumento de despesa tem no orçamento corrente, dotação específica e suficiente, e mais, que contará com suporte de caixa, com numerário.

Deste modo, foram anexas pelo Departamento Financeiro as minutas das proposições e da estimativa de impacto orçamentário e financeiro para o exercício em curso (2026) e os dois seguintes (2027 e 2028), que após análise e aprovação da autoridade superior, poderão ser encaminhadas ao Legislativo Municipal para apreciação, referentes aumento nas despesas de pessoal, previsto com a Criação de Cargos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, conforme mencionado, acompanhado dos cálculos de estimativa do impacto financeiro orçamentário em anexo

Patrocínio Paulista, 27 de março de 2026.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pedro Alexandre F. S. Degrande

OAB/SP 364.812

Procurador Municipal

Amanda Inocência de Castro

OAB/SP 396.635

Diretora Dep. Jurídico

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patrocinio paulista.1.doc.com.br/verificacao/90D4-7A3D-8EDF> e informe o código 90D4-7A3D-8EDF



COVEIRO - 2026

CARGO / MÊS	PROVENTOS					ENCARGOS						VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL MENSAL
	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	FÉRIAS 1/12	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO 1/12	INSS PATRONAL SOBRE REMUNERAÇÃO	INSS PATRONAL SOBRE 13º SALÁRIO	INSS PATRONAL SOBRE FÉRIAS	FGTS SOBRE REMUNERAÇÃO	FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	FGTS SOBRE FÉRIAS		
COVEIRO	2.927,27	648,40	297,97	99,32	297,97	572,11	47,68	63,57	286,05	23,84	31,78	1.425,00	6.720,96

CARGO / ANO	PROVENTOS					ENCARGOS						VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL ANUAL
	SALÁRIO DOS 12 MESES	INSALUBRIDADE DOS 12 MESES	FÉRIAS PROPORCIONAIS 12/12	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO 12/12	INSS PATRONAL SOBRE REMUNERAÇÃO DOS 12 MESES	INSS PATRONAL SOBRE 13º SALÁRIO	INSS PATRONAL SOBRE FÉRIAS	FGTS SOBRE REMUNERAÇÃO DOS 12 MESES	FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	FGTS SOBRE FÉRIAS		
COVEIRO	35.127,24	7.780,80	3.575,67	1.191,89	3.575,67	6.865,29	572,11	762,81	3.432,64	286,05	381,40	17.100,00	80.651,57

INSS PATRONAL ESTIMADO
16%

Relação de Cargos, Funções e Empregos

07/04/2026

Denominação	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
1010-ADVOGADO	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
0153-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	30	6	36	0	0	0
1102-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
1060-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0	0	0	0	0	0	5	1	6	0	0	0
1251-AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1227-AGENTE DE CONTRATAÇÃO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0111-AJUDANTE DE OBRAS E SERVICOS	0	0	0	0	0	0	22	56	78	0	0	0
1058-APRENDIZ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	10	14
1132-ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1193-ASSESSOR DE CONTRATOS	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1196-ASSESSOR DE CONTROLE E	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1194-ASSESSOR DE COTAÇÕES E CONTROLE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1197-ASSESSOR DE FATURAMENTO DO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1223-ASSESSOR DE IMPRENSA E	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1245-ASSESSOR DE INFORMÁTICA E	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1226-ASSESSOR DE PROTOCOLO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1131-ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1195-ASSESSOR DE REGULAÇÃO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1121-ASSESSOR ESPECIAL DE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1119-ASSESSOR ESPECIAL DE AGENDA	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1191-ASSESSOR ESPECIAL DE PROMOÇÃO	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
1120-ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA E	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0022-ASSISTENTE BIBLIOTECA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
0031-ASSISTENTE SOCIAL	0	0	0	0	0	0	8	0	8	0	0	0
1172-ASSISTENTE SOCIAL - SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1073-AUXILIAR ADM I - PERFIL I	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1074-AUXILIAR ADM I - PERFIL II	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
0115-AUXILIAR ADM NIVEL I	0	0	0	0	0	0	14	0	14	0	0	0
1252-AUXILIAR ADM NIVEL I SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0119-AUXILIAR ADM NIVEL II	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
0121-AUXILIAR ADM NIVEL III	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
0009-AUXILIAR DE CAMPO	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0
1221-AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	26	14	40	0	0	0
1222-AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	32	40
0007-AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	0	0	0	0	0	2	2	4	0	0	0
1059-AUXILIAR DE FARMACIA	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0
1253-AUXILIAR DE FARMACIA SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1071-AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	0	0	0	0	0	0	5	0	5	0	0	0
1236-AUXILIAR DE SAUDE BUCAL -	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
0113-AUXILIAR SAUDE	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
0114-AUXILIAR SERVS GERAIS	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
1150-CHEFE DE AGRICULTURA E MEIO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1189-CHEFE DE ATENÇÃO BASICA E	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
1244-CHEFE DE ATENÇÃO ESPECIAL	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1109-CHEFE DE COMPRAS	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1183-CHEFE DE CONTAS A PAGAR	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1243-CHEFE DE COTAÇÕES E CONTROLE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1181-CHEFE DE CULTURA E EVENTOS	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1187-CHEFE DE FARMACIA, NUTRIÇÃO E	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1188-CHEFE DE FATURAMENTO E PRODUÇÃO	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
1110-CHEFE DE GESTÃO DE PESSOAS	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1242-CHEFE DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1180-CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1168-CHEFE DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1113-CHEFE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patrocinio paulista.1doc.com.br/verificacao/90D4-758A-7A3D-8EDF> e informe o código 90D4-758A-7A3D-8EDF



Relação de Cargos, Funções e Empregos

07/04/2026

Denominação	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
1190-CHEFE DE OUVIDORIA E RELAÇÕES	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1186-CHEFE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
1185-CHEFE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
1230-CHEFE DE TECNOLOGIA DA	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1182-CHEFE DE TRIBUTAÇÃO	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
1184-CHEFE DE VIGILÂNCIA	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
0036-CIRURGIAO DENTISTA	0	0	0	0	0	0	5	1	6	0	0	0
1235-CIRURGIAO DENTISTA - SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1056-CONSELHEIRO TUTELAR	0	0	0	5	0	5	0	0	0	0	0	0
1154-CONTADOR	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1141-CONTROLADOR	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1238-COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA E	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1134-COORDENADOR DE ESPORTE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1240-COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1241-COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1146-COORDENADOR DE SERVIÇOS E	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1237-COORDENADOR DE VIGILÂNCIA	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0077-COORDENADOR PEDAGOGICO	0	0	0	3	2	5	0	0	0	0	0	0
1239-COORDENADOR SUPRIMENTOS,	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0112-COZINHEIRA	0	0	0	0	0	0	9	7	16	0	0	0
1100-COZINHEIRA SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	2
1064-DENTISTA ENDODONTIA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1061-DENTISTA ESF	0	0	0	0	0	0	3	1	4	0	0	0
1063-DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1179-DIRETOR ADMINISTRATIVO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0028-DIRETOR DE ESCOLA	0	0	0	6	0	6	0	0	0	0	0	0
1178-DIRETOR DO DEPART DE OBRAS E	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0052-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1145-DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0109-DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1065-EDUCADOR FÍSICO	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
1254-EDUCADOR FÍSICO SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0116-ENC ALMOXARIFADO	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1199-ENC DE ATENÇÃO BASICA E SERVIÇOS	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
1198-ENC DE CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1202-ENC DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1201-ENC DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0012-ENCANADOR	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
1093-ENCARREGADO DA VIGILANCIA	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1087-ENCARREGADO DE AGUA E ESGOTO	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
1095-ENCARREGADO DE ARQUIVO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1091-ENCARREGADO DE ENGENHARIA	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1082-ENCARREGADO DE LICITAÇÃO	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0
1137-ENCARREGADO DE MONITORIA	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1139-ENCARREGADO DE PREGÃO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1096-ENCARREGADO DE PROGRAMAS	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1200-ENCARREGADO DE PROGRAMAS	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1088-ENCARREGADO DE RUAS PRAÇAS E	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
1136-ENCARREGADO DO DEPARTAMENTO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1234-ENFERMEIRO	0	0	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0
1173-ENFERMEIRO - SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
0150-ENGENHEIRO AGRONOMO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
0122-ENGENHEIRO CIVIL	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
0136-ESTAGIARIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0089-FARMACEUTICO	0	0	0	0	0	0	3	1	4	0	0	0

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patrocinio paulista.1doc.com.br/verificacao/90D4-758A-7A3D-8EDF> e informe o código 90D4-758A-7A3D-8EDF



Relação de Cargos, Funções e Empregos

Denominação	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
1152-FARMACEUTICO - SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
0125-FAXINEIRA	0	0	0	0	0	0	5	2	7	0	0	0
0075-FISCAL DA VIG. SANITARIA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
0154-FISCAL DE TRIBUTOS	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
0030-FISIOTERAPEUTA	0	0	0	0	0	0	2	2	4	0	0	0
1255-FISIOTERAPEUTA SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0058-FONOAUDIOLOGO	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1256-FONOAUDIOLOGO SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0063-GUARDA MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0	2	4	6	0	0	0
0083-INSPECTOR DE ALUNOS	0	0	0	0	0	0	5	2	7	0	0	0
1220-INSTRUTOR DE CURSOS LIVRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0155-INSTRUTOR DE TEATRO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
0118-INSTRUTOR MUSICAL	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1147-LAVADOR/LUBRIFICADOR	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
0023-MECANICO	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0
1148-MECANICO/ELETRICISTA	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
0004-MEDICO - SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
1155-MEDICO CARDIOLOGISTA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
0123-MEDICO CLINICO GERAL	0	0	0	0	0	0	1	3	4	0	0	0
1156-MEDICO DERMATOLOGISTA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
1077-MEDICO ESF	0	0	0	0	0	0	4	2	6	0	0	0
1103-MEDICO ESF SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
0091-MEDICO ESPECIALISTA	0	0	0	0	0	0	1	4	5	0	0	0
1157-MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
1158-MEDICO GINECOLOGISTA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
1159-MEDICO NEUROLOGISTA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
1160-MEDICO OFTALMOLOGISTA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
1161-MEDICO ORTOPEDISTA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
1162-MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
0035-MEDICO PLANTONISTA	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0
1164-MEDICO PSIQUIATRA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
1165-MEDICO UROLOGISTA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
1166-MEDICO VASCULAR	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
0124-MEDICO VETERINARIO	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1018-MONITOR DE CRECHE	0	0	0	0	0	0	7	33	40	0	0	0
1101-MONITOR DE CRECHE SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
0013-MOTORISTA	0	0	0	0	0	0	50	10	60	0	0	0
1167-MOTORISTA - SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	-4	4
1069-NUTRICIONISTA	0	0	0	0	0	0	1	2	3	0	0	0
1257-NUTRICIONISTA SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0014-OPERADOR DA ETA	0	0	0	0	0	0	4	3	7	0	0	0
0020-OPERADOR DE MAQUINAS	0	0	0	0	0	0	11	2	13	0	0	0
1169-OPERADOR DE MAQUINAS -	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
0008-PADEIRO	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
1163-PEDIATRA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
0011-PEDREIRO	0	0	0	0	0	0	9	0	9	0	0	0
0127-PREFEITO MUNICIPAL	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1097-PROF DE EDUC BÁSICA I SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	-3	24
1003-PROFESSOR DE ARTES	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
1099-PROFESSOR DE ARTES SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
0017-PROFESSOR DE EDUC BASICA I	0	0	0	0	0	0	77	0	77	0	0	0
1013-PROFESSOR DE EDUC FISICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
0149-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
1004-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0
1258-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patrocinio paulista.1doc.com.br/verificacao/90D4-758A-7A3D-8EDF> e informe o código 90D4-758A-7A3D-8EDF



Relação de Cargos, Funções e Empregos

07/04/2026

Denominação	Cargo Efetivo			Comissão Confiança			Emprego Efetivo			Contrato Temporário		
	Providos	Vagos	Total	Providas	Vagas	Total	Providos	Vagos	Total	Providos	Vagos	Total
1002-PROFESSOR DE INGLES	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
1153-PROFESSOR DE INGLES SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
1104-PROFESSOR ESPECIALISTA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
0032-PSICOLOGO	0	0	0	0	0	0	4	1	5	0	0	0
1171-PSICOLOGO - SUBSTITUTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
0151-QUIMICO	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
0029-SECRETARIA DO EXECUTIVO	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
1049-SECRETARIA MUNICIPAL DE	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
1175-SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENV.	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1176-SECRETARIO MUNICIPAL DE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1052-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1174-SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1051-SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1246-SECRETARIO MUNICIPAL DE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1248-SUPERVISOR DE ÁGUA E ESGOTO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1247-SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0003-SUPERVISOR DE ENSINO	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1249-SUPERVISOR DE OBRAS E	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
1250-SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0117-TECNICO AGRICOLA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0
0152-TECNICO EM ENFERMAGEM	0	0	0	0	0	0	13	1	14	0	0	0
1170-TECNICO EM ENFERMAGEM -	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
1070-TECNICO EM HIGIENE BUCAL	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0
1259-TECNICO EM HIGIENE BUCAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0061-TECNICO EM TELEFONIA	0	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	0
0018-TECNICO ESPORTIVO	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	0	0
1075-TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
0087-VICE-DIRETOR DE ESCOLA	0	0	0	2	1	3	0	0	0	0	0	0
0128-VICE-PREFEITO MUNICIPAL	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
0002-VIGIA	0	0	0	0	0	0	2	1	3	0	0	0
Quantidade Total: 195	0	0	0	82	15	97	387	187	574	53	56	109

Assinado por 1 pessoa: MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patrocinio paulista.1.doc.com.br/verificacao/90D4-758A-7A3D-8EDF> e informe o código 90D4-758A-7A3D-8EDF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90D4-758A-7A3D-8EDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI (CPF 387.XXX.XXX-48) em 26/05/2026 15:38:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patrocinio paulista.1doc.com.br/verificacao/90D4-758A-7A3D-8EDF>